



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de Desempenho do Município da Vila de Mandlakazi

AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por



Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Mandlakazi. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	32

ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	1
1.1.	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020.....	1
1.2.	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA VILA DE MANDLAKAZI.....	2
2.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	4
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	4
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL	5
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	6
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19	6
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado	7
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	8
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada	13
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	15
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras	18
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	20
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento	20
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira	22
2.2.2.3	Indicador 9: procurement.....	25
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias.....	26
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência	27
3.	CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	29
4.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	30
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	30
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO.....	30
4.3	RECOMENDAÇÕES	32

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Vila de Mandlakazi</i>	<i>1</i>
<i>Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM</i>	<i>4</i>

1. INTRODUÇÃO

1.1. Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Mandlakazi, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município da Vila de Mandlakazi em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município da Vila de Mandlakazi uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Vila de Mandlakazi

ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município	Município da Vila de Mandlakazi			
Data da Visita	14 e 15 de Setembro de 2020			
Avaliadores	1. Pedro Inácio	Consultor de Governação e Gestão	pinacio@eurosis.co.mz	840489668
	2. Luís Lage	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	luis.lage@gmail.com	843951570
Equipa do Município	1. Emílio Milagre Tembe	Chefe da Secretaria Geral	emiliotembe81@gmail.com	846289786
	2. Filipe Francisco Tomás	Chefe da UGEA e do Sector de Infra-estrutura e Urbanização	filltomas3@gmail.com	842123250
	3. Juvenal Jaime Manuce	Chefe da Contabilidade	juvenalmanuce@gmail.com	843733487
	4. Laurinda Ernesto Tembe Hogueane	Vereadora de Acção Social e Saúde	SamLaura170@gmail.com	870592298
	5. Macsuda Jelany Osman	Vereadora de Construção e Urbanização	macsudaosman@gmail.com	874444254 844463240
Principais Actividades realizadas	1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa 2. Reuniões com Pelouros e unidades orgânicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados 3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação 4. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos) 5. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação 6. Reunião com o Presidente do Município para partilha das principais constatações e fecho/encerramento da visita			

1.2. Breve Caracterização do Município da Vila de Mandlakazi¹

Divisão Administrativa. O Município da Vila de Mandlakazi conta com uma área aproximada de 98.2 km² e uma densidade populacional de 288 hab/km². O município encontra-se dividido em 14 bairros, nomeadamente: Bairros 25 de Junho, 25 de Setembro, Liberdade, Eduardo Mondlane, Macave, Josina Machel, Maphandane, Maússe, Pinda A, Pinda B, Dingane, Magoene, Zondoene e Ligaguene.

População. Segundo os dados mais recentes disponibilizados pelo Município, a Vila de Mandlakazi possui uma população de aproximadamente 54 000 habitantes correspondentes.

Rede viária e de saneamento. Classificação e Pavimentação, que se apresenta abaixo.

Município / Classificação	Extensão (m)	Revestida	Terra	Terraplenada
Residencial	98,879	5,768	53,248	39,863
Terciária	18,659	13,877	-	4,782
Vicinal/Local	29,736	1,028	3,263	25,445
Total	147,274			

Transporte público. Mandlakazi conta com mais de 106 operadores de transporte colectivo, entre licenciados e não licenciados, que garantem o transporte intra-distrital, interdistrital e interprovincial.

Energia e iluminação pública. No que respeita à iluminação pública, os dados da EDM indicam uma taxa de cobertura bastante baixa de apenas 25%. A actual taxa de cobertura de energia eléctrica é baixa em relação às necessidades energéticas da população, contudo em alguns locais onde foram implantadas infra-estruturas para o fornecimento de energia, tem-se verificado uma adesão muito baixa da população.

Abastecimento de água e rede de saneamento e drenagem. O sistema principal de abastecimento de água à Vila de Mandlakazi tem origem numa captação superficial na Lagoa de Chianguane localizada a cerca de 7km da Vila. Este sistema é complementado pelo subsistema do Hospital. No conjunto existem 2,119 ligações domiciliárias. Existem ainda alguns sistemas autónomos dispersos.

No Município da Vila de Mandlakazi não existe actualmente qualquer sistema colectivo de drenagem de águas residuais convencional. Uma parte da população tem acesso a sistemas de saneamento privados (pertencentes aos próprios ou a vizinhos e familiares) constituídos geralmente por latrinas (tradicional ou melhoradas). Alguns possuem sanitas com fossas sépticas.

No Município da Vila de Mandlakazi não existem sistemas de drenagem pluvial, com excepção de algumas valetas localizadas pontualmente ao longo de algumas vias, para sua protecção.

Verifica-se, no entanto, que existem problemas de drenagem resultantes da não existência de sistemas de drenagem pluvial em algumas zonas no perímetro urbano que inundam quando a precipitação é elevada.

Salubridade. A recolha dos resíduos é da responsabilidade do Município para os resíduos urbanos produzidos pelos munícipes, sendo efectuada, por colecta indirecta, pelo Conselho Municipal, em 6 dos 14 bairros do município, considerados os bairros que estão no coração do município. Nos restantes bairros, a gestão é feita ainda de forma precária, isto é, os habitantes fazem covas nas suas residências. A Autarquia produz diariamente 64 toneladas, das quais a capacidade de recolha é de 22.4 toneladas equivalente a 35% de abrangência em recolha de Resíduos Sólidos.

Mercados. Ao nível das áreas de mercado identificadas e alvo de controlo municipal, de acordo com as informações recolhidas junto do Conselho Municipal de Mandlakazi, bem como do levantamento de

¹ A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Vila de Mandlakazi e em outras fontes recolhidas aquando da AAD

campo efectuado pelo DIISB, verifica-se a existência de 6 mercados, servidos na sua generalidade por abastecimento de água, sanitários e iluminação pública, com excepção dos Mercados Liberdade e Josina (sem abastecimento de água) e Magabagabeni, dos quais 5 são retalhistas e 1 informal.

2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)			
CM1. Acordo de Participação	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Contrato de Participação nas Subvenções assinado	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe um acordo de participação assinado pela Presidente do Conselho Municipal de Mandlakazi no dia 5 de Agosto de 2020 e pela Secretária Permanente do MAEFP (Anexo 1) <p>Conclusão: Esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM2. Orçamento	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	- PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto) - Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe um PESOM de 2020 que foi submetido à AM para aprovação (Anexo 2). - Existe uma resolução da AM que aprova o PESOM 2020 submetido em Dezembro de 2020, datada de 13 de Dezembro de 2019 (Anexo 3) <p>Conclusão: Esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM3. Procurement	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	- Despacho do Presidente para criação da UGEA. - Plano de Aquisições chancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi chancelado pela UFSA) - Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras - Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020. - Plano Anual e Orçamento 2020	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe um despacho assinado pela Presidente do Conselho Municipal em 2016 que designa a composição da UGEA (Anexo 4) - Existe um plano de contratações de 2020, alinhado com o PESOM de 2020, assinado pelo chefe da UGEA em Janeiro de 2020 (Anexo 5). - A equipa de Avaliação verificou algumas actas de reuniões da UGEA e recolheu um exemplar como evidência (Anexo 6). - O plano de contratações está em sintonia com o PESOM apresentado no Anexo 2. <p>Conclusão: Esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
Condições mínimas relacionadas com o projecto			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
CM4. Auditoria	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023)	- O Município informou à equipa de avaliação que não foram realizadas auditorias externas para os exercícios económicos de 2018 e 2019.

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
CM5. Conformidade com o APSDM	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência) 	N/A
CM6. Capacidade de Absorção	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de execução do PESOM 2020 	N/A

2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município da Vila de Mandlakazi. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19		7 Pontos			4 Pontos	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020	
	0 Ponto	1 Ponto				
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM		1	Sim	Anexo 7 – Acta 8 da Sessão Ordinária do CM (Página 4 – Criação do COEM) Anexo 8 – Relatórios Semanais de Actividades Desenvolvidas no âmbito do Combate ao Coronavírus.	4	
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.		1				
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		0.5				
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		0.5				
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal.	0					
6. Evidências da expansão da divulgação da comunidade e comunicação.		1				
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0					
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
<ul style="list-style-type: none"> • Existe o COEM e a evidência apresentada pelo Município consta da Acta nº8 da Sessão do Conselho Municipal. O Município também faz parte do COE distrital no qual participam a Presidente do Conselho Municipal e a Vereadora da Área de Saúde nas reuniões. • O Município faz sensibilização das comunidades e pulverização em quatro postos. O Município faz a medição de temperatura em um mercado e no hospital rural de Manjacaze. • A nível institucional o Município fez escalas de trabalho em função das orientações do Presidente da República. • Não foi apresentado um plano de trabalho, apenas tem relatórios tendo resultado em pontuação pela metade dos pontos esperados nas respectivas evidências. 						

2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado					5 Pontos	0.75 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas: Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a aprovação , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de publicação por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	O Plano . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
	0 Ponto	0.25 Ponto	0.75 Ponto	1 Ponto			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas (aprovado e publicado)	0					N/A	0
Plano Municipal de Água e Saneamento (aprovado e publicado)			0.75			<ul style="list-style-type: none"> Anexo 8 - Plano de Saneamento e Água Anexo 8A - Acta de aprovação Anexo 8B - Resolução da AM que aprova o Plano 	0.75
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão (aprovado e publicado)	0					N/A	0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (aprovado e publicado)	0					N/A	0
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos (aprovado e publicado)	0					N/A	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município da Vila de Mandlakazi tem um plano de estrutura urbana que foi aprovado em 2014 e um Plano de Saneamento e Água aprovado em 2016. O Plano de Saneamento e Água está a ser actualizado e será submetido à aprovação. O Plano não foi publicado. 							

2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais				2 Pontos			0 Ponto			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018)		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada				
Kms de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	<p>População: 54 000</p> <p>Área do município: 98 km²</p> <p>Densidade populacional: 551 hab/km²</p>	126,6 km	-	126,6 km	-	-	Sim	<p>Geral - Relatórios anuais do Conselho Municipal (2018 e 2019)</p> <p>Geral - Matriz de sumarização de dados preparada pelos consultores da APA com base em dados do INE e do DIISB</p>	0
Densidade populacional por hectare										
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano										
População beneficiada no último ano										
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<ul style="list-style-type: none"> • O Município de Mandlakazi possui uma rede viária total de 147,275 metros distribuídas da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> ○ Estradas revestidas: 20.674 metros ○ Estradas terraplanadas: 70.090 metros ○ Estradas de terra: 56,511 metros • Para este indicador são consideradas estradas sazonais todas as estradas municipais de terra e terraplanadas, que totalizam 126,601 metros em 2019, de acordo com os dados do DIISB. • O Município informou à equipa de avaliação que os dados da população apresentados pelo INE referem-se apenas a uma área de 6 dos 14 bairros e que dizem respeito a uma área de 10.1 km². Está a ser um levantamento dos dados demográficos pelo MAEFP e INE para actualização dos dados do Município e os dados actualmente existentes indicam uma população de cerca de 54 mil habitantes, número bastante diferente dos dados do INE. • Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando melhorar a transitabilidade das vias sazonais. A % de aumento de população com melhor acesso a todas as estradas sazonais não foi determinada por limitação de dados estruturados sobre os níveis de transitabilidade das vias e pela necessidade de clarificar termos e escopo do indicador. 										

Designação do Indicador								Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 3.2 Percentagem de aumento da população com acesso a água potável								0.5 Ponto	0.5 Pontos	
Indicador 3.3 Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado								1.5 Pontos	1.5 Pontos	
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso à água potável (\sum n° de fontenários x 300 pessoas ² ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família ³)		População com acesso ao saneamento (n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos			
Estatísticas do município em relação à ÁGUA: 1. Número de pontos de água (extractos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). 2. População servida por ponto de água.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto • Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos	8 405	9 390	-	-	11.6%	-	Sim	Anexo 10 – Mapa de expansão da rede de abastecimento de água	ÁGUA:0.5 SANEAMENTO: 1.5
Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO: 1. Número de habitações ligados a sistema de saneamento. 2. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.		-	-	10 325	12 400	-	20%	Sim	Anexo 11 - Relatórios de Saneamento de 2018 e 2019	
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<ul style="list-style-type: none"> O fornecimento de água na zona urbana é feito pela AIAS e cobre 6 dos 14 bairros. O abastecimento aos restantes 8 bairros é feito através de pequenos sistemas com tanque elevado (com ligações domiciliárias), furos de água com bombas manuais e pertencem a privados e Conselho Municipal. De acordo com dados da AIAS: <ul style="list-style-type: none"> Em 2018 havia 1.321 ligações domiciliárias atingindo 6 605 pessoas e 6 fontenários atingindo 1 800 pessoas Em 2019 havia 1.638 ligações domiciliárias atingindo 8 190 pessoas e 4 fontenários que atingem 1 200 pessoas Os relatórios anuais do Pelouro de Construção, Urbanização, Água e Saneamento do Meio do Município da Vila de Mandlakazi os dados sobre saneamento indicam que <ul style="list-style-type: none"> Em 2018 havia 2.065 habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes. Este número foi multiplicado por 5 pessoas para determinar o número total de população beneficiada que é de 10,325 pessoas Em 2019 o número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes foi de 2.480 que multiplicando por 5 pessoas dá um total de beneficiários de 12 400 pessoas. Em parceria com a AIAS o Município faz campanhas de sensibilização e apoiam os munícipes a construir latrinas melhoradas. 										

² No caso de existir operador de SAA (da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

³ De acordo com INE, 2017

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 3.4 Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i> Estatísticas do Município	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2018</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2019</i>	<i>% de aumento de cobertura de serviços de RSU</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Pontos • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 		Sem dados		N/A	N/A	0
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairro; anos n e n-1)							
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no último ano							
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros							
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> • Informações (não confirmadas com evidências) fornecidas pelo Município nas sessões de avaliação realizadas indicam que o serviço de recolha de RSU cobre 100% dos bairros Eduardo Mondlane, 25 de Setembro, Macave, 25 de Junho, Liberdade e Josina Machel. Nestes bairros existe controlo do pagamento de taxas pelos serviços através das estruturas locais. Apenas 23% da população é coberta pelo serviço de recolha de RSU. • Nos outros 8 bairros o Município sensibiliza os munícipes a fazer a deposição de lixo no quintal. • Cerca de 23% da população do Município, correspondente a 6 bairros. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020				
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana		2 Pontos	0 Ponto				
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019</i>	<i>% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência)</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Estadísticas do Município							
Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3% - 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento \geq 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos 	-	Área de risco: 2.92 km ² Densidade populacional em km²: 551 # de pessoas em áreas de risco: 1 609 pessoas	N/A	Sim	Anexo 12 – Mapa de áreas de risco de inundações e respectivo cálculo de áreas	0
Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)							
Estadísticas de densidade populacional dos bairros							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com os dados do DIISB a área de risco de erosão no Município de Mandlakazi é de 2.92 km² conforme ilustram os mapas anexados na pasta 3.5 • O cálculo de população beneficiada foi: área de risco de erosão (2.92 km²) x densidade média do Município em quilómetros quadrados (551 habitantes por km²) o que equivale a cerca de 1 609 pessoas em áreas de risco de erosão no ano de 2019 (cerca de 3% do total da população). • Informações não confirmadas, obtidas durante a avaliação, referem que o bairro Eduardo Mondlane tem 5% de risco de cheias. Em 2013 houve cheias e parte da população foi retirada, mas ainda se mantém cerca 35 famílias. • Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o controlo de erosão. A % de aumento de população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana não foi determinada por limitação de dados. 							

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.6 Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais						2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km ²)	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3,14 km ²)				
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	6	9,188 habitantes	6	9,188 habitantes	-	-	Anexo 20 – Mapa de localização dos mercados municipais e o respectivo cálculo de áreas	0
Estatísticas sobre densidade populacional do bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)									
Notas explicativas, comentários e/ou observações									
<ul style="list-style-type: none"> Existem 6 mercados municipais formais nomeadamente Central, Eduardo Mondlane, 25 de Setembro, Liberdade, Josina e Grossista de Magabagabeni que vendem de forma geral todos os produtos e bens de primeira necessidade. Com base em informações fornecidas pelo Município a Equipa de Avaliação elaborou um mapa com a localização dos mercados e o respectivo raio de acção, que serviu de base determinar a área de influência dos mercados que determinou uma área de ocupação conjunta corresponde a 10,13 km². Os cálculos da população beneficiada foram, feitos multiplicando a área de influencia dos mercados (10.13 km²) pela densidade do município (551 hab/km²). Com base nesses cálculos, o número de pessoas alcançadas pela totalidade dos mercados, no ano 2019 é de 5,582 pessoas. Este número foi determinado respeitando o critério de raio de 1 km de distância máxima que uma pessoa deve percorrer para ter acesso a um mercado e eliminando as áreas sobrepostas para evitar a duplicação de contagem de beneficiários. Na ausência de dados de 2018 sobre mercados e acções desenvolvimento para o incremento do número de mercados formais do município, a Equipa de Avaliação considerou os mesmos dados de 2019 para o ano de 2018. Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o aumento do acesso aos mercados municipais. A % de aumento de população com acesso aos mercados municipais não foi determinada por limitação de dados. 									

2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador								Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 4.1 Percentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos								5 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência. Relatórios do pelouro que responde pelas finanças municipais. Relatórios do pelouro que responde pela salubridade. Relatórios / extractos das transferências da EDM	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	135,00 MT	3.616.534,27 MT	0%	4.820,00 MT	4.523.338,09 MT	0.1%	0.1 ponto percentual	Sim	Anexo 14 – Contas de Gerência dos anos de 2018 e 2019 • Modelo 12, código 114202 • Modelo 18, código 213002 • Modelo 18, código 121001	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> A cobrança de taxas de colecta de lixo é feita directamente pelo Município e o pagamento faz-se à boca de caixa pelo munícipe (depende da boa vontade do munícipe pois se não paga não acontece nada). O Total de receita anual de 2019 foi de apenas 4,820 meticais conforme apresentado no código 114202 do Modelo 12 da Conta de Gerência de 2018 e de 2019. As despesas de GRSU não são facilmente desagregáveis pois na rubrica de combustível inclui todos os gastos de combustível do Município e não há relatórios desagregados por área (Salubridade). O Município fez uma desagregação com base nos números da Conta de Gerência para aferir os números apresentados em anexo. Os dados sobre despesas incluem salários de pessoas fora do quadro (modelo 18, código 11.1102), custos com manutenção de viaturas de recolha (modelo 18, código 213002) e combustível (modelo 18, código 121001). 											

Designação do Indicador								Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos								5 Pontos	5 Pontos		
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
Evidências para indicador 4.2 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registo de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	131.580	10.977.753,53	1.2%	196.125	310.482	63%	61.8 pontos percentuais	Sim	Anexo 14 – Contas de Gerência dos anos 2018 e 2019 • Modelo 12, códigos 1122202 e 114206 • Modelo 18, código 211005 • Modelo 18, código 121001	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> A despesa reduziu substancialmente entre o ano 2018 e 2019, de 10.9 milhões para 310 mil meticais e isso influenciou no resultado, que passou de uma taxa de cobertura de 1.2% em 2018 para 63% em 2019. Esta situação tende a distorcer o resultado quando se pretende analisar o nível de crescimento. A Equipa de Avaliação recomenda que em casos desta natureza, para minimizar a distorção de resultados, seja utilizado um denominador comum do ano anterior que tenha uma despesa maior, neste caso o de 2018. Se os cálculos forem feitos com base neste pressuposto, a taxa de cobertura em 2019 ficaria de 1.7% e não 63% como se apresenta no caso concreto e a pontuação seria consequentemente diferente. 											

2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano de Estrutura Urbana . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe plano que esteja dentro do prazo	Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM	Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo	Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo			
	0 Ponto	1 Ponto	1.5 Ponto	2 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PEU	-	1	-	-	Sim	Anexo 15A - PEU de Mandlakazi Anexo 15B – Resolução que aprova o PEU	1
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> • Existe um Plano de estrutura aprovado em 2012, em vigor e dentro do prazo. O município ainda não tem programado a actualização do Plano de Estrutura. • Em anexo são apresentados exemplares do Plano de Estrutura e da Resolução que o aprova. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.2 Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe plano que esteja dentro do prazo	Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM	Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo	Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU	0	-	-	-	N/A	N/A	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> A Equipa do Município informou durante a avaliação que não existem Planos gerais, nem parciais de urbanização no Município da Vila de Mandlakazi. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP	0	-	-	-	N/A	N/A	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> Existe um plano de pormenor do Bairro Macave, elaborado em 2016 pela equipa técnica da Área de Construção e Urbanização do Município da Vila de Mandlakazi, mas a área é inferior a 10% o que influenciou na pontuação nula. 							

2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.				2 Pontos	2 Pontos	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos	Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.	-	-	2	Sim	Anexo 16A – Proposta para actualização de taxas de DUAT Anexo 16B – Resolução que aprova actualização de taxas de DUAT	2
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
<ul style="list-style-type: none"> Existe um código de postura municipal de DUATs cujas taxas de DUATs foram actualizadas 13 de Dezembro 2018. 						

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado				8 Pontos	4 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 	-	-	4	-	Anexo 17 – Base de dados da PGSU (incluindo fotos do cadastro físico)	4
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 	-	-	-	-	-	-
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Não há estatísticas exactas de população, estima-se que tenha 54,000 habitantes em todos os bairros. • Considerando esta população dividida por 5 membros do agregado familiar, estima-se que existam aproximadamente 10,800 fogos no Município. Considera-se que 70% destes são precários. • Existe uma base de dados em Excel, desenvolvida com o apoio do Projecto Cidades e Mudanças Climáticas (PCMC) entre 2013 e 2018. • O Município tem registo de 1.658 DUATs, em formato físico e em formato Excel. 							

2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

2.2.2.1 Indicador 7: planejamento e orçamento

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência		5 Pontos		0 Ponto			
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento Inicial de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento Executado (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> Variação entre 1-9%: 5 Pontos Variação entre 10-14%: 4 Pontos Variação entre 15-19%: 3 Pontos Variação entre 20-29%: 2 Pontos Variação entre 30-39%: 1 Ponto Variação de 40% ou mais: 0 Ponto 	51,211,423.63	27,493,539.68	-46%	Sim	Anexo 14 – Contas de Gerência dos anos 2018 e 2019 - Modelo 11	0
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> A variação orçamental é de cerca de 46% negativos. O Município informou que esta variação deve-se a projecções feitas com expectativas de financiamentos que não foram concretizadas. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APA's 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APA's 3 em diante)]					5 Pontos	4 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência:	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado pela AM	Aprovado pela AM mas não publicado	Aprovado pela AM e publicado			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)					Sim	Anexo 18 – Proposta de Plano Quinquenal 2019-2023 do Conselho Municipal da Vila de Mandlakazi Anexo 19 – Resolução nº 01/AMVM/2019 sobre a Proposta do Plano Quinquenal 2019-2023	4
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento	-	-	4	-			
Cópias da deliberações							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • A Equipa de Avaliação recebeu um exemplar da proposta de Plano Quinquenal do CMVM para o período 2019-2023. O Plano foi aprovado pela Assembleia Municipal no dia 23 de Janeiro de 2020 pela Resolução nº 01/AMVM/2019 sobre a Proposta do Plano Quinquenal 2019-2023. • Não foram encontradas evidências da publicação do Plano Quinquenal. • Não existe um Orçamento Plurianual. 							

2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)					5 Pontos	3 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1	-	-	3	-	Sim	Anexo 20 – Notas de Envio de Relatórios Trimestrais e Resoluções da AM	3
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município submete à AM o relatório global das actividades realizadas durante o trimestre. Nesse relatório são incluídas informações sobre o desempenho financeiro em relação a receitas e despesas realizadas no período. 							

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.2 Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo							3 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	<ul style="list-style-type: none"> Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos. Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto <p>NOTA: Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.</p>	-	-	-	-	-	-	-	3	
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1		<p><i>Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Não foram realizadas auditorias externas ao Município para os exercícios económicos dos últimos 2 anos (2018, 2019). 								

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo							2 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida? (Sim/Não)	Localização da Evidência: anexo xx	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos.	-	25	Sem informação sobre o grau de implementação destas recomendações. Ainda não foi realizada uma auditoria subsequente.			Sim	Anexo 21– Relatório de Auditoria da IGF	2	
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF	Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
<ul style="list-style-type: none"> • Existe um relatório de auditoria interna da IGF que cobriu o Exercício Económico de 2018. Ainda não foi realizada auditoria para o Exercício Económico de 2019. • O Relatório da IGF para o ano 2018 refere que foram identificadas irregularidades e ilegalidades materialmente relevantes, com maior destaque para desvio de aplicação do Fundo de Compensação Autárquica (FCA), fraca gestão de bens patrimoniais e inobservância dos procedimentos de contratação. O Relatório recomendou a não aprovação da Conta de Gerência de 2018. • O Relatório mostra ainda que da auditoria do período anterior (2017) foram deixadas 26 recomendações das quais apenas 8 (31%) foram cumpridas, 6 (23%) foram parcialmente cumpridas e 12 (46%) não foram cumpridas. 										

2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc)					5 Pontos	5 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação - “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de decisões publicadas: 5 Pontos • 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos • 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto 	2	2	100%	Sim	Anexo 22 – Plano de contratação 2019 Anexo 23 – Anúncios de concurso e de adjudicação	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município informou que tem a prática de fazer anúncios públicos de todos os concursos e decisões. Os de valor abaixo dos 400 mil meticais são anunciados na Rádio; os de valor igual ou superior a 400 mil meticais o anúncio é feito no jornal. • O Município apresentou à Equipa de Avaliação o plano de contratações de 2019 que contemplava 20 linhas de contratação. No entanto, informou-nos que apenas 2 das 20 aquisições previstas no plano de procurement é que foram efectivamente realizadas. • As evidência de publicação destes concursos foram apresentadas à Equipa de Avaliação e encontram-se nos anexos 22 e 23. 							

2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior				15 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria: <ul style="list-style-type: none"> • 20% ou mais de aumento: 15 pontos • Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos • Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos • Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos 	4,902,777.79	4,279,739.68	-12.7%	Sim	Anexo 14 – Contas de Gerência dos anos 2018 e 2019 - Modelo 5	0
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
• -							

2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo)				6 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião; 3 Pontos	-	-	-	Sim, mas não é válida	Anexo 24 – Acta da Sessão de Fórum de Consulta e Participação Municipal	0
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> Não foram verificadas evidências de reuniões específicas para prestação de contas. O Município apresentou a evidência de um fórum de consulta e participação municipal com 57 participantes (com 5 representantes de cada bairro) para recolher contribuições para a elaboração do Plano de Actividades de 2020. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos		2 Pontos	
Processo de Avaliação					
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da Evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>	<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)</i>
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos. Não existe um <i>benchmarks</i> ou forma adequada de pontuação. A pontuação irá basear na robustez do mecanismo que existe	Sim	Anexo 25 – Linha verde municipal Anexo 26 – Caixa de reclamações	2	<ul style="list-style-type: none"> • Não existe um ponto focal para a gestão de reclamações. O Município informou que os vereadores e chefes de unidades (secretários dos bairros e chefes das povoações) têm sido os primeiros pontos de contacto para apresentação de reclamações. • Nas reuniões abertas são apresentados os vereadores que devem ser contactados em casos de reclamação. As reuniões de fóruns que o município tem organizado são também os momentos de apresentação de reclamações da população. • Existe uma linha verde do Município e uma caixa de reclamações colocadas na entrada da secretaria do Município.
2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc) e de decisões ou acções de seguimento realizadas às reclamações.					
4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo					
5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernente às reclamações.					

3. CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação ao Município da Vila de Mandlakazi decorreu nas datas e horários previstos, com bastante engajamento da Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

A Equipa de Avaliação percebeu que a maior parte das pessoas presentes na Avaliação não tinha uma compreensão detalhada e profunda sobre todos os indicadores e respectivas evidências. Havendo este entendimento o fornecimento de dados teria sido mais rápido e acertado, facto que não aconteceu, causando alguma morosidade no processo de busca e apresentação de algumas evidências.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo é reservado às conclusões a respeito da AAD de 2020 e recomendações específicas para o Município da Vila de Mandlakazi.

4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município da Vila de Mandlakazi apresentou evidências válidas que fundamentam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal

A visita ao Município da Vila de Mandlakazi foi oportuna para reforçar a necessidade de o Município organizar-se melhor para responder adequadamente aos requisitos das outras três condições mínimas que serão verificadas a partir da AAD de 2021 (Auditoria, Conformidade com o Acordo de Participação nas SDM e Capacidade de Absorção).

4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

O Município da Vila de Mandlakazi obteve uma pontuação global de 37,75 pontos de um total de 100 pontos possíveis.

A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano		50	18,75
1. Resposta municipal ao COVID-19		7	4
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5	0,75
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	2
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0,5	0,5
3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1,5	1,5
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	0
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	0
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0
4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	5
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	0

4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	5
5. Planeamento urbano		8	1
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	1
5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	0
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	0
6. Gestão municipal de terras		10	6
6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	2
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	4
Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal		50	19
7. Planeamento e orçamento		10	4
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	0
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	4
8. Gestão financeira		10	8
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	3
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	5
10. Receitas próprias		15	0
11. Prestação de contas e transparência		10	2
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	2
Pontuação total		100	37,75

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- Há evidências de esforços do Município para mobilizar a sociedade para a prevenção da **COVID-19**. A equipa de avaliação constatou que Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados, o que pode facilitar a organização de evidências;
- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo de determinados indicadores. Por exemplo, a Equipa de Avaliação teve bastantes dificuldades para avaliar o indicador de acesso a estradas sazonais devido a:

- Pouca clareza do indicar em relação ao:
 - Conceito de estradas sazonais;
 - Conceito de transitabilidade: como os municípios classificam as estradas entre transitável e não transitável?
 - O que o indicador pretende alcançar (medir): esforços para reabilitação de estradas existentes? Construção de novas estradas? Revestimento de estradas de terra?
- Inexistência de informação e estrutura de base de dados adequada e fiável que forneça os dados necessários para o cálculo do indicador, com o detalhe que se pretende. Por exemplo, extensão de estradas intervencionadas por tipo e classe, dentre outros;
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços**, mais especificamente dos custos operacionais, não foram facilmente obtidos a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação poderia ser encontrada alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização; e
- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** influenciado pela inexistência de PGU / PPU dentro de prazos de validade de 10 anos e de planos de pormenores.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal os resultados da avaliação mostram que Município precisa fortalecer:

- O processo de planificação e orçamentação de modo a ser mais realístico com as possibilidades de financiamento e implementação do PESOM;
- A capacidade de arrecadação de receitas próprias (por exemplo, alargamento do cadastro de contribuintes, reforço da mobilização de contribuintes e fiscalização da cobrança); e
- Os processos de documentação e geração de evidências sobre as actividades de prestação de contas realizadas junto das populações (assegurar a inclusão destes temas nos anúncios e respectivas actas de reuniões públicas, relatórios das visitas aos bairros e informes do Município).

4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Destacar um ponto focal ou uma equipa para coordenar a implementação e monitoria do PDUL no Município, assegurando uma prévia recolha e conservação de todas as evidências requeridas;
2. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal;
3. Produzir estatísticas relevantes para o Projecto sobre:
 - a. Extensão de estradas terraplanada e de terra existentes e intervencionadas;
 - b. Registos periódicos de transitabilidade das a estrada por veículos ligeiros;
 - c. Cobertura do abastecimento de água;
 - d. Cobertura do saneamento (habitações com retretes, latrinas melhoradas); e
 - e. Populações em zonas de risco de inundações e erosão e acções de controlo realizadas;

4. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
 - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada;
 - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
 - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
 - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector;
5. Implementar o guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;
6. Estabelecer um procedimento de prestação de contas sobre o PESOM através de reuniões com a população, definindo e operacionalizando os instrumentos de recolha;
7. Priorizar intervenções de planeamento urbano; e
8. Priorizar a elaboração de planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e serviços municipais, assegurando a sua aprovação e divulgação.